



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

CONSELHO SECCIONAL - GOIÁS

Goiás, data da disponibilização: 10/07/2025

DIRETORIA

NOTIFICAÇÃO

– PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE LISTA SÊXTUPLA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGA DE DESEMBARGADOR JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE GOIÁS, **nos termos do artigo 8º do Provimento n. 102/2004 do Conselho Federal da OAB (com as alterações de redação introduzidas por intermédio dos Provimentos n.ºs 139/2010, 141/2010, 153/2013, 168/2015, 172/2016, 183/2018, 191/2019 e 2020/2023)**, tendo em vista o processo seletivo de formação da lista sêxtupla constitucional para o preenchimento da vaga de Desembargador destinada a advogado(a) no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, decorrente da aposentadoria do desembargador Nicomedes Domingos Borges, **torna pública a relação de advogados que tiveram os pedidos de inscrição deferidos, para que terceiros possam apresentar impugnação, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente edital no Diário Eletrônico da OAB. Ainda, para que, os candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas, caso queiram, apresentem recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente edital no Diário Eletrônico da OAB, nos termos do art. 8º, §1º, do Provimento n. 102/2004-CFOAB. As impugnações e recursos deverão ser protocolizados de forma eletrônica no Portal da OAB-GO. - Candidatos com INSCRIÇÃO DEFERIDA:** 1) Ana Carollina Ribeiro Barbosa – OAB/GO nº 29.021 (Processo nº 202552849); 2) Ana Flávia Mori Lima Cesário Rosa – OAB/GO nº 17.618 (Processo nº 202552782); 3) Augusto César Rocha Ventura – OAB/GO nº 12.539 (Processo nº 202552762); 4) Breno Pires Borges – OABGO nº 23.301 (Processo nº 202552669); 5) Fábio Camargo Ferreira – OAB/GO nº 24.663 (Processo nº 202552671); 6) Luciano Mtanios Hanna – OAB/GO nº 18.464 (Processo nº 202552661); 7) Ludimilla Borges Pires Adorno – OAB/GO nº 27.534 (Processo nº 202552664); 8) Luiz Gonzaga Soares Gil – OAB/GO nº 24.200 (Processo nº 202552753); 9) Marcelino Assis Galindo – OAB/GO nº 24.838 (Processo nº 202552659); 10) Marcos Alexandre Batista de Castro – OAB/GO nº 22.129 (Processo nº 202552808); 11) Renato Freitas Pires – OAB/GO nº 21.850 (Processo nº 202552561); 12) Ricardo Baiocchi Carneiro – OAB/GO nº 16.639 (Processo nº 202552810); 13) Roberto Rodrigues – OAB/GO nº 13.834 (Processo nº 202552758); 14) Roberto Saturnino Rodrigo Arantes da Silva – OAB/GO nº 22.748 (Processo nº 202552657); 15) Roberto Serra da Silva Maia – OAB/GO nº 16.660 (Processo nº 202552675); 16) Rodrigo Ribeiro de Souza – OAB/GO nº 30.749 (Processo nº 202552780); 17) Samir Faria – OAB/GO nº 27.197 (Processo nº 202552563); 18) Telmo de Alencastro Veiga Filho – OAB/GO nº 22.093 (Processo nº 202552559); 19) Wilson Azevedo dos Santos – OAB/GO nº 9.199 (Processo nº 202552841).

Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de Goiás, em Goiânia-GO, aos 09 dias do mês de julho de 2025.
Rafael Lara Martins. Presidente da OAB/GO.